

DECRETO Nº 3.358, de 03 de março 2011**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.014, de 30 de novembro de 2010;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-6.153,40 (seis mil, cento e cinquenta e três reais e quarenta centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.122. 8026.2074	33903000	010000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365. 8021.2048	31909400	010000	153,40
TOTAL			6.153,40

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçame ntária/Element o	Código	Fonte	Valor (R\$-)
SECRETARIA MUNICPAL DE AGRICULTURA			
1.12.0.20.604. 8024.2127	33903000	010000	6.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.19.0.12.365. 8021.2048	31901100	010101	153,40
TOTAL			6.153,40

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 03 de março de 2011.

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

Prefeito Municipal